

Prefeitura Municipal de Pelotas  
Secretaria de Qualidade Ambiental  
Departamento de Política Ambiental

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º <u>4957</u>
Em <u>18/10/2012</u>
Resposta Processo: <u>000502/2012</u>



PARECER TÉCNICO Nº. 355/2012

Pelotas 11 de outubro de 2012.

Requerente: Vereador Milton Martins  
Endereço: Rua Nicolau Vergueiro nº 375, Bairro Fragata, Pelotas-RS

Em vistoria realizada no dia 10 de Outubro constatou-se que não havia a referida arvore a ser suprimida na via pública em frente ou endereço descrito.

Diante de tal verificação observada em vistoria e como mostra a **Figura 01**, em anexo, tal Proposição enviada com o objetivo de atender a solicitação dos moradores do endereço, não pode ser atendida por falta de material para análise. Sendo assim encaminho tal processo ao remetente para inferir as suas próprias conclusões, dano continuidade ao processo legal. Sem mais a considerar.



Figura 01: Rua Nicolau Vergueiro nº375, Bairro Fragata, Pelotas –RS.

  
\_\_\_\_\_  
Italo Borges dos Santos  
Técnico Agrícola Municipal  
Matrícula 29274

  
\_\_\_\_\_  
Milene Antunes  
Mat. 30407-0  
Superintendente de Gestão Ambiental  
Secretaria de Qualidade Ambiental



**Prefeitura Municipal de Pelotas  
Secretaria de Qualidade Ambiental  
Departamento de Política Ambiental**



**PARECER TÉCNICO Nº. 356/2012**

Pelotas 11 de outubro de 2012.

**Processo: 000504/2012**

**Requerente: Vereador Milton Martins**

**Endereço: Rua: Adalberto Guerra Duval, nº704 – Bairro Fragata**

Em vistoria realizada no dia 10 de Outubro constatou-se que não havia a referida arvore a ser suprimida na via pública em frente ou endereço descrito.

Diane de tal verificação observada em vistoria e como mostra a **Figura 01**, em anexo, tal Proposição enviada com o objetivo de atender a solicitação dos moradores do referido endereço, não pode ser atendida por falta de material para análise. Sendo assim encaminho tal processo ao remetente para inferir as suas próprias conclusões, dano continuidade ao processo legal. Sem mais a considerar.



Figura 01: Rua Adalberto Guerra Duval nº704, Bairro Fragata, Pelotas -RS.

**Ítalo Borges dos Santos  
Técnico Agrícola Municipal  
Matrícula 29274**

**Ítalo Borges dos Santos  
Téc. Agrícola - SQA  
Matr. 29274**

**Milene Antunes  
Mat. 30407-0  
Superintendente de Gestão Ambiental  
Secretaria de Qualidade Ambiental**



Prefeitura Municipal de Pelotas  
Secretaria de Qualidade Ambiental  
Departamento de Política Ambiental



PARECER TÉCNICO Nº. 357/2012

Pelotas 11 de Outubro de 2012.

Processo: 000503/2012

Requerente: Vereador Milton Martins

Endereço: Rua: Alcindo Flores Cabral nº 374 – Bairro Lindóia

Em vistoria realizada no dia 10 de outubro constatou-se a existência de (01) um eucalipto em **terreno particular**.

O requerente solicita a supressão da árvore a pedido dos moradores vizinhos ao endereço, que alegam que a mesma oferece risco pelo seu tamanho e estar perto das residências e ao lodo e por sobre a rede de energia.

Contatou-se que a árvore oferece risco à rede de energia e também as residências a sua volta, por ser uma espécie de grande porte e inadequada para o local. Entretanto foi verificado também que a mesma **não esta em via publica** e sim dentro do terreno do endereço de nº 374, descrito no processo, tal encontra-se abandonado. Dito por vizinhos e populares, cabe-se acrescentar ainda que foi verificado em vistoria tal situação, visual somente.

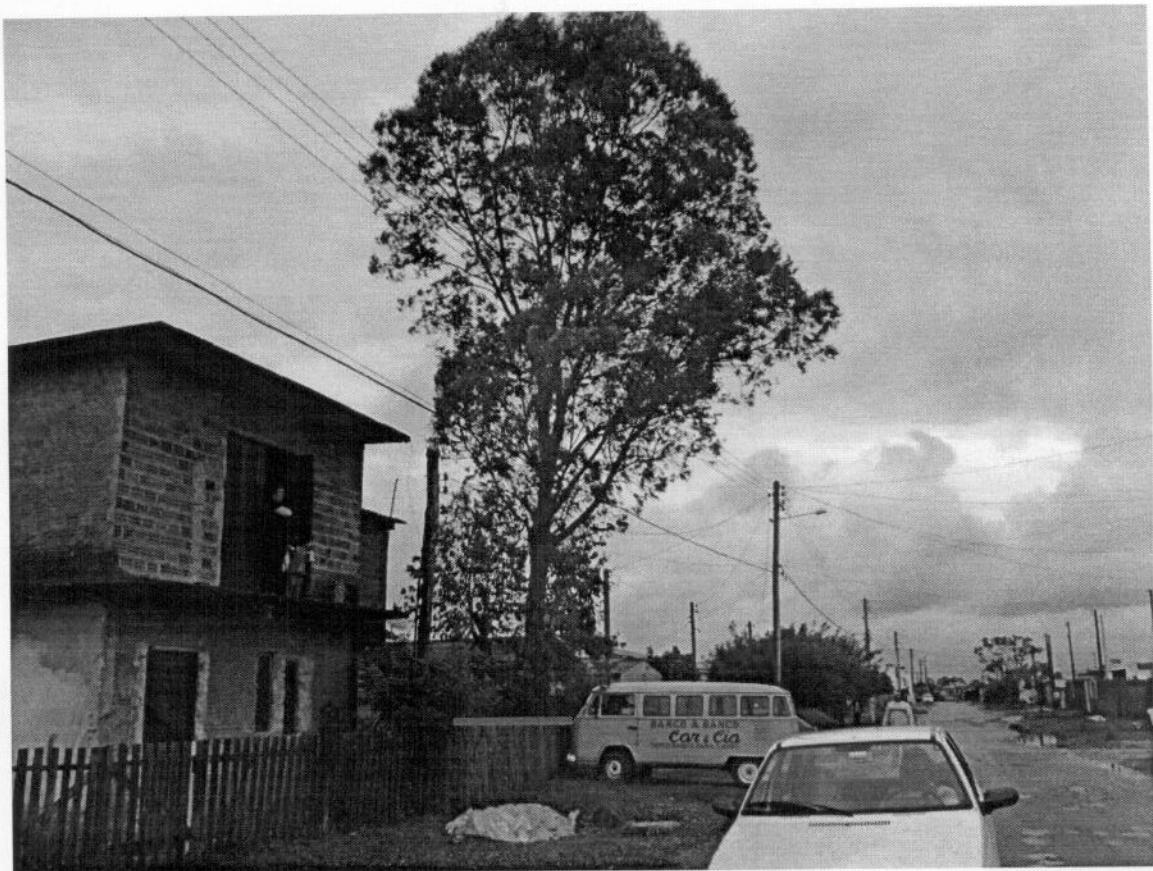
**Eu indefiro tal requerimento por estar em terreno particular a arvore a ser suprimida. Sendo necessária autorização mediante pedido de supressão do proprietário do imóvel do endereço nº. 374 aonde esta a espécie a ser suprimida.** Tal requerimento deve conter cópias do documento de identidade e Registro do imóvel, no nome do proprietário. Inquilinos e terceiros necessitam da autorização e pedido do proprietário. Sem este não é possível autorizar a retirada.

Seguem fotos em anexo.

Milene Antunes  
Mat. 30407-0  
Supervidente de Gestão Ambiental  
Secretaria de Qualidade Ambiental

Italo Borges dos Santos  
Téc. Agrícola - SQA  
Matr. 29274

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



---

Ítalo Borges dos Santos  
Técnico Agrícola Municipal  
Matrícula 29274

Ítalo Borges dos Santos  
Téc. Agrícola - SQA  
Matr. 29274



# PREFEITURA DE PELOTAS

Secr. Mun de Qualidade ambiental - UO:217

Borderô: 768 /2012

De: SQA

Para: câmara Juradaus

Ítem	Data	Nº Documento
1		Parecer técnico nº 355/12, referente ao prece.
2		000502/12;
3		
4		Parecer técnico nº 356/12, referente ao prece.
5		000504/12;
6		
7		Parecer técnico nº 357/12, referente ao prece.
8		000503/12.
9		
10		
11		AIC Juradoor Milton Martins.
12		

Remetente

Destinatário

Data: 13/10/12

Flávia

Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura